

TORRES	SUPERIOR	Vitória	1.182,74	Não	0,00	R\$ 114,24
--------	----------	---------	----------	-----	------	------------

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 480 , DE 27/10/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302212

Descrição sintética do serviço a ser executado: Perícia médica para fins de avaliação de servidor.
Período do evento: De 28/08/2023 até 28/08/2023.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	28/08/2023	28/08/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
GABRIELA BISPO PIMENTA							
São Mateus	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)	R\$ 0,00	R\$ 114,24
		0,50					R\$ 114,24
							R\$ 114,24

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GABRIELA BISPO PIMENTA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 114,24

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 475, DE 06/10/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.632/2012, Processo SEI nº 0006414-44.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Lucas Ribeiro Carlin, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000266-97.2016.6.08.0000

PROCESSO : 0000266-97.2016.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal - ES

REQUERIDO : REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

ADVOGADO : ALINE DUTRA DE FARIA (12031/ES)

ADVOGADO : CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO (9787/ES)

ADVOGADO : FELIPE OSORIO DOS SANTOS (6381/ES)

ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Resolução TSE nº 23.709/2022, INTIMO o REQUERIDO, REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL, através de seus advogados, ALINE DUTRA DE FARIA - ES12031-A, KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026-A, CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO - ES9787 e FELIPE OSORIO DOS SANTOS - ES6381-A, para comprovar o regular pagamento das parcelas deferidas na forma da decisão acostada no ID 8619795, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, sob pena de presunção de inadimplemento, para fins do disposto no artigo 24, inciso III, da referida Resolução.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil.

Denúncias: Disque 100 (violência contra crianças e adolescentes). Vamos combater, prevenir e erradicar o feminicídio. Disque 181 (disque-denúncia)."

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS